

**ATO DA MESA Nº 09  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS, Estado de São Paulo, usando suas atribuições, baixa o seguinte ATO.

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

Local: 01 01 01 Corpo Legislativo

Ficha: 008	01.031.0010.2002.0000	Processo Legislativo.....R\$ 10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 01 01 01. Corpo Legislativo

Ficha: 001	01.031.0010.2001.0000	Processo Legislativo.....R\$ - 10.000,00
	3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS – AGENTES POLÍTICOS
	01	TESOURO

**Artigo 3º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, em 16 de novembro de 2023, 15ª Legislatura e 2º Biênio.

  
**MARCELO VICENTE**  
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e afixado no lugar de costume na mesma data.

  
**OLINDO VIEIRA DE SOUZA**  
Oficial Legislativo

DECRETO Nº 9 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS-SP, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 Corpo Legislativo  
Ficha: 008 - 01.031.0010.2002.0000 Processo Legislativo..... 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:  
Local: 010101 Corpo Legislativo  
Ficha: 001 - 01.031.0010.2001.0000 Processo Legislativo..... -10.000,00  
3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRES FRONTEIRAS-SP, 16 de novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO VICENTE  
Presidente da Câmara